



RESOLUÇÃO Nº. 084/2018-PCM

Aprova indicação de orientadores para os alunos do curso de Mestrado, ingressantes em 2018.

considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;

considerando o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

considerando as deliberações do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2018-PCM, ocorrida no dia 24/04/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a indicação dos orientadores para os alunos do Curso de **Mestrado**, ingressantes em **2018**:

Aluno(a)	Professor(a) Orientador(a)
Aline de Gregorio	Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira
Amanda Pini Semensate	Marcelo Pimentel da Silveira
Ana Caroline Zampirolli	Coorientador: Edson Wartha
Ana Paula Aparecida dos Santos	Lílian Akemi Kato
Anderson de Souza Moser	André Luis de Oliveira
Claudiane Chefer	Ana Lúcia Olivo Rosa Moreira
Danilo Ricardo Rosa de Sá	André Luis de Oliveira
Deisiane Aparecida da Silva Mendes	Marcos Cesar Danhoni Neves
Edson Ribeiro de Brito de Almeida Junior	Marcelo Pimentel da Silveira
Fernando Delabio	Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
Gabriela Gonzaga Cher	Marcos Cesar Danhoni Neves
Gabriela Regina Vasques Oruê	Coorientadora: Josie Agatha Parrilha da Silva
Gilson Patrick Fernandes Gomes	Marcelo Pimentel da Silveira
Kleber Luciano Niro	Lucieli Maria Trivizoli da Silva
Natália Alcazar de Matos	Maria Julia Corazza
Pedro Augusto Mazini dos Santos	Lílian Akemi Kato
Renan André Peres	Valdeni Soliani Franco
Rosilene dos Santos Oliveira	Marcelo Carlos de Proença
Silvia Caroline Ferreira dos Santos	Luciano Carvalhais Gomes
Washington Lombarde	Neide Maria Michellan Kiouranis
	Neide Maria Michellan Kiouranis
	Neide Maria Michellan Kiouranis

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves

COORDENADOR DO PCM